CONVOCAÇÃO Nº. 08, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Convoca agentes sanitários para realização de vistorias em quintais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o surto de dengue ocorrido no último ano;

Considerando a necessidade de eliminação do maior número de criadouros de Aedes aegypti, evitando assim proliferação do vírus da dengue;

Considerando o grande número de casas que se encontram fechadas durante o horário comercial nos dias úteis da semana;

Ficam convocados todos os agentes sanitários desta UBS para trabalho a ser realizado no sábado dia 26/09/26 no horário definido conforme quadro abaixo, onde serão realizadas vistorias nos quintais dos moradores para localizar a presença de criadouros, orientar os residentes sobre a eliminação dos mesmos e sobre medidas preventivas, identificação de foco e tratamento (biológico, químico, mecânico etc.).

Nome	Matrícula	Lotação	Horário de trabalho
Aldemar Galassi	31071	CS	08H às 12H
Amanda Meneguelli de Campos	36731	SR	
Ana Luisa Soares de Miranda	50351	BP	08H às 12H
Bruna Renata Feltrin	32051	SE	08H às 12H
Camilla Mara Romanholi	51091	CS	08H às 12H
Cristiane Freires da Silva	52291	SR	08H às 12H
Dagoberto Adolpho Krelling Junior	50921	CS	08H às 12H
Denise Maria Valentim Gomes	45111	BP	08H às 12H
Diana Carolina Leite da Silva	50701	SE	08H às 12H
Emily Garcia Cristante Marcelino	44361	LF	08H às 12H

Flávia Taís Martins	50831	CS	08H às 12H
Francieli Garcia de Oliveira	30831	PE	08H às 12H
Germano Matheus Codognotto da Cunha	49971	LF	08H às 12H
Jenifer Cristina Lorençoni	53271	CS	08H às 12H
Josiele Duarte Alves	33051	SE	08H às 12H
Julio César Tomaz dos Santos	45061	SR	08H às 12H
Leida Pierote Moreira	31561	CS	08H às 12H
Mareni da Guarda	30441	VE	08H às 12H
Rafael Augusto da Silva	50431	SR	08H às 12H
Rene Cristina Querino	31891	CS	08H às 12H
Rosangela Aparecida Balestre	45961	CS	08H às 12H
Valquiria de Fátima Rocco	37441	LF	08H às 12H
Vitor Hugo Ferreira Carvalho	50731	VE	08H às 12H

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR:09358665000146

Assinado de forma digital por LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR:09358665000146
Dados: 2026.09.25 09:37:39 -03'00'

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde de Ibiporã